



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

EDITAL Nº56/2022/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS

7 de dezembro de 2022

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) *Campus Inconfidentes*, por meio do Coordenadoria de Extensão, em parceria com FALCAFÉ torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de estudantes do curso Engenharia Agrônômica para atuarem na área de Cafeicultura, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº01/2022/CEXT/IFS/IFSULDEMINAS.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar estudantes do curso de Engenharia Agrônômica, para atuarem como apoio técnico e ter vivência prática na área de Cafeicultura na FALCAFÉ.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Estudantes dos cursos de Engenharia Agrônômica, desde que devidamente matriculados no IFSULDEMINAS - *Campus Inconfidentes* e que tenham 18 anos ou mais.

3. DAS ATIVIDADES E DA BOLSA

3.1 As atividades têm caráter de Extensão Rural, ou seja, se caracterizam por atividades de acompanhamento direto ao produtor rural e sua família;

3.2 Os bolsistas deverão participar de treinamento técnico a ser realizado em janeiro, dia 04/01/2023 no IFSULDEMINAS - Inconfidentes/MG;

3.3 Os bolsistas deverão participar de visita aos produtores atendidos pela FALCAFÉ a serem realizadas a partir de 04 de janeiro de 2023, no município de Ouro Fino e Andradas.

3.3 A logística e alimentação será de responsabilidade da FALCAFÉ.

3.4 Os bolsistas deverão elaborar relatório técnico das atividades realizadas até o dia 03 de fevereiro de 2023.

3.5 Considerado o valor proporcional ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), para 30 horas semanais de atividades, será pago diretamente ao bolsista o valor de R\$: 600,00 (seiscentos reais), referente às atividades desenvolvidas durante o mês de janeiro de 2023, após entrega do relatório técnico final.

3.6 Serão selecionados três bolsistas, para desenvolver as atividades entre 04 de janeiro a 04 de fevereiro de 2023.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão se inscrever estudantes do curso de Engenharia Agrônômica do IFSULDEMINAS - Inconfidentes, desde que já tenham concluído a disciplina de Cafeicultura.

4.2 As inscrições serão realizadas por meio do formulário eletrônico específico, das 08 horas do dia 08/12/2022 até às 17 horas do dia 13/12/2022.

4.3 Será necessário inserir no formulário (<https://forms.gle/EACteywiBE1Xc3ic9>):

- a) Currículo *Lattes* (atualizado a partir de setembro de 2022);
- b) Cópia do registro geral (RG) em pdf; e
- c) Cadastro de pessoa física (CPF) em pdf.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 É pré-requisito para o processo de seleção ter disponibilidade de carga horária semanal de 30 horas para as atividades propostas que estarão descritas no Plano de Trabalho, elaborado pelas Coordenadoras Responsáveis pelo projeto.

5.2 Como critérios de seleção teremos:

- a. Ter cursado a disciplina de Cafeicultura no IFSULDEMINAS - Inconfidentes
- b. Análise da comprovação da experiência;
- c. Entrevista.

5.3 A entrevista será realizada de forma remota, por meio do Google Meet, no dia 14/12/2022, a partir das 08 horas. O link com o horário da entrevista será enviado no e-mail informado no formulário de inscrição.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado no dia 15/12/2022 no portal do IFSULDEMINAS - Inconfidentes.

6.2 A assinatura do Plano de Trabalho e Termo de Compromisso se dará no dia 16/12/2022.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A suspensão da bolsa poderá ser realizada pela Coordenação em caso de inadimplência de

relatórios ou do não cumprimento de compromissos assumidos no Plano de Trabalho e Termo de Compromisso.

7.2 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7.3 Ao concorrer a este Edital, o candidato declara estar ciente das condições e obrigações estabelecidas e dá o consentimento para o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

7.4 Dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail:
extensao.inconfidentes@ifsulde Minas.edu.br.

7.5 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelas Coordenadorias Responsáveis e em caso necessário, instâncias superiores.

Cauê Trivellato

Coordenador de Extensão

IFSULDEMINAS - *Campus* Inconfidentes

Portaria nº 81 de 09/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caue Trivellato, COORDENADOR DE EXTENSAO - FG2 - IFS - CEXT-INC**, em 07/12/2022 09:35:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303550

Código de Autenticação: 7cc3764417

